



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 180, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 364,21**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 364,21 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun.de A. Social – Recurso Livre
339093 – Indenizações e Restituições R\$ 84,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030 – Material de Consumo R\$ 145,92

Órgão: 08 Sec.Cultura, Tur.Desp. e Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec.Cultura, Tur.Desp. e Lazer
339030 – Material de consumo R\$ 27,09

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339030 – Material de consumo R\$ 107,20

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. De A. Social – Recurso Livre
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 84,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 145,92

Órgão: 08 Sec.Cultura, Tur.Desp. e Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec.Cultura, Tur.Desp. e Lazer
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 27,09

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339033 –Passagens e Despesas com Locomoção


R\$ 107,20

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de Agosto de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração